

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1361 de 03/12/99

**DECRETO Nº 9826/99
de 02 de dezembro de 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de **R\$
1.001.639,54.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.001.639,54 (Um Milhão, Um Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção De Creches e IMIS	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	113.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	71.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	127.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	21.742,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
55.10-3120	Material de Consumo	92.500,00
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	31.000,00
55.10-4110	Obras e Instalações	29.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	66.897,54
60.10-1375428.2060	Benefícios Concedidos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	37.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 9826/99 – fls. nº 02.

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-3120	Material de Consumo	70.000,00
65.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2060	Benefícios Concedidos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	162.000,00
80.10-0307021.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	90.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842187.2030	Manutenção Do Programa De Alfabetização	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00

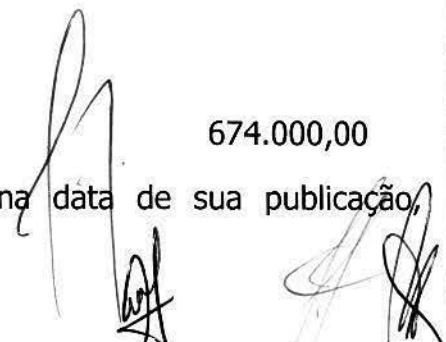
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	742,00

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1004	Reforsus	
60.10-4110	Obras e Instalações	66.897,54

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito – Multas	
65.20-4110	Obras e Instalações	150.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-4191	Sentenças Judiciárias	674.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 9826/99 – fls. nº 03.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de dezembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos